

Referência : Processo Administrativo nº 0101410-15.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 46/2014

Objeto : Aquisição de Veículos.

Requerente : Diretoria de Logística

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 46/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 256/269), Resultado por Fornecedor (fl. 270) e Termo de Adjudicação (fls. 271/272), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: **T J NASCIMENTO (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.299.077/0001-93, com valor global de **R\$ 560.800,00** (quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais) para o **item 2**, e **SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.635.017/000143, com valor global de **R\$ 299.625,000** (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o **item 3**. Foi fracassado o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 382/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente